

Ofício 848/2013/TCE-MT/AJ  
Ref. Processo 192708/2009 (Apenso 126063/2011)

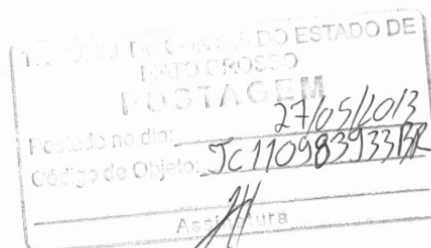
Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção à nova redação dada pela Resolução Normativa 40/2012-TP ao artigo 227, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminho a Vossa Senhoria cópia digital dos relatórios técnicos de defesa do processo acima citado, a fim de que apresente as suas alegações finais, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, sendo vedada a juntada de documentos.

Atenciosamente,

  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator



A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Ex-diretor de Infraestrutura da AGE COPA  
CUIABÁ/MT